



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTÓCOLO GERAL  
Foi no dia 017/2013  
Em 19/02/2013  
Servidão de SAMU

## INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, indicação ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, para que determine, através da Secretaria da Saúde- SESAB, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Itaberaba / Bahia.

### JUSTIFICATIVA:

Situado a 266 Km de Salvador, o município de Itaberaba, tem uma população de 63.302 habitantes segundo dados do censo IBGE de 2010 e fica na região do Vale do Paraguaçu. Por ser a maior e mais evoluída tecnicamente, a cidade de Itaberaba ocupa posição de destaque na região, sendo considerada cidade polo. Atende a vários municípios e figura como uma das 30 maiores cidades da Bahia. Por todos esses atributos entendemos que Itaberaba já necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a fim de prestar socorro à população em casos de emergência de forma a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de pronto atendimento.

Os motivos expostos justificam esta proposição, pela amplitude, importância e relevância social deste tipo de atendimento para a população. Assim sendo, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, acolha esta indicação, uma vez que urge a necessidade de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 em Itaberaba / BA, que, por se tratar de uma cidade com localização estratégica, trará grandes benefícios não só aos seus habitantes, como também aos moradores dos municípios circunvizinhos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA  
"Samuca do Foto"